



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI NR. 720/98, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.998

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL NR. 682/97, DE 12.11.97, PELO ANEXO I DESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CELSO OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica substituído o ANEXO I, da Lei nr. 682/97, de 12.11.97, pelo ANEXO I desta Lei.

Artigo 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Lei Municipal nr. 682/97.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

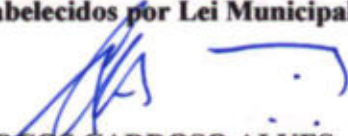
**GBINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.998**


CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.


CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.


MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Municipal de Administração

09
haya

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
JACIARA**

**PLURIANUAL
1999 - 2001**



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 022/98, DE 27 DE SETEMBRO DE 1998

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições e imposições legais, faz uso do presente para encaminhar-vos, para exame e aprovação, o incluso projeto de Lei que trata da necessária atualização administrativa de suas ações previstas para os exercícios de 1.999 a 2.001, através da substituição do ANEXO I, da Lei Municipal nr. 682/97, relativo ao PLANO PLURIANUAL para o Município de Jaciara-MT.

O ANEXO I, do Projeto em tela, estabelece, em seus termos, todas as ações governamentais para os Exercícios de 1999 a 2.001, discriminando os Programas a serem executados pela Administração Municipal, bem como seus respectivos objetivos a serem alcançados, com maior clareza e amplitude de suas prioridades.

Deve-se ressaltar, ainda, que, como consta dos próprios termos deste encaminhamento PLANO PLURIANUAL, trata-se, o mesmo de um plano Administrativo Básico, de onde nascem as leis de Diretrizes Orçamentárias e os respectivos orçamentos para cada exercício por ele estabelecido, tudo de conformidade com as normas constantes da lei federal 4.320/64, combinando com as necessidades prioritárias da coletividade Jaciarense, nos mesmos moldes daquele aprovado por Vossas Excelências, através da Lei nr. 682/97, cujas alterações são objetos do Presente Projeto de Lei.



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

Isto Posto e por tudo mais que o presente Projeto representa, resta a este Executivo, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelências, no sentido de que, após apreciado seja, o mesmo, transformado em lei, em REGIMENTO DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 55 da lei orgânica Municipal de Jaciara, com convocações de sessões extraordinárias, dado o prazo exigido para a sua execução, com convocação de sessões extraordinárias de conformidade com o artigo 119 e parágrafo do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Sem mais, renovando protestos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve mui

Atenciosamente


CELSON OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXMO.
SR. ELIAS DOURADO DO NASCIMENTO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JACIARA-MT
N E S T A



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

PROJETO DE LEI N.º 022/98, DE 27 DE SETEMBRO DE 1998.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL NR. 682/97, DE 12.11.97, PELO ANEXO I DESTA LEI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CELSO OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eles sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica substituído o ANEXO I, da Lei nr. 682/97, de 12.11.97, pelo ANEXO I desta Lei.

Artigo 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Lei Municipal nr. 682/97.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara-MT, aos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

BRANCO

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO		1.999	2.000	2.001	TOTAL
01- LEGISLATIVA							
01-PROCESSO LEGISLATIVO							
01.01-	Repasse do Duodécimo	- Repassar mensalmente ao Poder Legislativo Municipal, 1/12 da Receita Arrecadada, exceto das oriundas de Transferências de Convênios.		512,61			512,61
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
07 - ADMINISTRAÇÃO							
07.01	- Aquisição de um veículo para o Gabinete.	- Dotar o Gabinete de um automóvel para atender suas atividades		25,00			25,00
07.02	- Aquisição de móveis e utensílios para os órgãos da Administração	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes		20,00	20,00	20,00	60,00
07.03	- Elaboração do Plano Diretor	- Dotar o Município de instrumento de planejamento, atendendo dispositivos legais e constitucionais		20,00			20,00
07.04	- Aquisição de terminais e equipamento para processamento eletrônico de dados	- Dados os vários setores da Administração de técnica de processamento de dados, aliada a um moderno sistema de informações a folha de Pagamento, Cadastro Imobiliário (IPTU) Cadastro Econômico (ISS), Dívida Ativa e Contribuições de Melhoria e Patrimônio.		5,00	1,00	1,00	7,00
07.05	- Aquisição de equipamentos e incentivo para capacitação de pessoal.	- Proporcionar condições para que os servidores participem de cursos promovendo a melhoria profissional, capacitando-os para o melhor desempenho de suas atividades		10,00			10,00
07.06	- Reforma e ampliação do Paço Municipal	- ampliar o espaço físico, visando a melhoria das atividades Administrativas e o atendimento ao contribuinte.		15,00	10,00	10,00	35,00
07.07	- Amortização da Dívida Fundada	- Amortização de débitos com INSS - FGTS e Previdência Municipal		71,00	30,00	30,00	131,00
07.08	- Programa de consultoria, Assessoria, Locação de sistema de informática e reprodução gráfica	- Dotar a administração de meios necessários para o bom desempenho de suas funções		40,00	40,00	40,00	120,00
07.09	- Participação em consórcio Entre Municípios	- Compreende as ações que visem uma união para buscar o melhor atendimento a população		5,00	5,00	5,00	15,00
07.10	- Programa de incentivo a organização e modernização Administrativa	- Adotar Programas que visem uma melhor organização e reorganização de serviços e/ou órgão da Administração Pública		3,00	3,00	3,00	9,00

30
f.

PROJETO DE LEI Nº 022/98, DE 23 DE Setembro DE 1.998

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.998 A 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO				1.999	2.000	2.001	TOTAL
07.11 - Aquisição de Veículos para a fiscalização		- Dotar o Setor de Fiscalização de meios para o bom desempenho de suas funções				15,00			15,00
04 - AGRICULTURA									
14 - PRODUÇÃO VEGETAL									
14.01 - Aquisição de tratores equipados para mecanização agrícola		- Incentivar e diversificar as culturas existentes, bem como, melhorar a produtividade e consequentemente a renda familiar			50,00		50,00		100,00
14.02 - Manutenção do viveiro de mudas		- Fornecer mudas de árvores ornamentais, frutíferas e nativas, para produtores e prefeituras.			8,00		8,00		24,00
14.03 - Programa de Assistência Técnica ao Produtor Rural		- Oferecer assistência técnica ao pequeno e médio produtor rural, objetivando maior produtividade			8,00		8,00		24,00
14.04 - Diversificação Agrícola		- Através da distribuição de mudas frutíferas incentivar o hábito de consumo, bem como, a produção diferenciada tanto a nível urbano como rural			2,00		1,00	1,00	4,00
14.05 - Aquisição de áreas de terras		- Incentivar e aumentar a produção de produtos hortifrutigranjeiros, durante o ano todo, gerar novos empregos, assentando o homem no campo, aumentando a receita e a produção no município					10,50		10,50
15 - PRODUÇÃO ANIMAL									
15.01 - Diversificação da produção e Desenvolvimento da Pesca		- Apoiar a criação de pequenos animais através da diversificação com incentivo e construção de viveiros para piscicultura (15 produtores com 5.000 m2, cada)			25,00		25,00	25,00	75,00
15.02 - Aquisição de equipamento para inseminação artificial		- Criar núcleos de pequenos produtores interessados na melhoria do rebanho leiteiro (Formar 1 núcleo por ano)					5,00	3,00	8,00
15.03 - Realizar cursos de inseminação artificial		- Capacitar mão de obra visando atender os núcleos			0,50		0,50	1,50	2,00
16 - ABASTECIMENTO									
16.01 - Reforma e manutenção do mercado regional		- Manter o mercado em condições de uso, vindo assim beneficiar os mini e pequenos produtores			5,00		2,40	5,00	12,40
16.02 - Realizar inspeções, padronização e classificação de produtos agropecuários		- Desenvolvimento de ações com objetivo de fazer cumprir a legislação relativas à inspeção de produtos agropecuários			2,00		2,00	2,00	6,00
16.03 - Aquisição de Laboratório de Biotecnologia		- Análise de diversas culturas em apoio ao produção de hortifrutigranjeiros, hortaliças e análises da terra			3,00		3,00	3,00	9,00

Rep

Handwritten signature

PROJETO DE LEI Nº.023/98, DE 23 DE Setembro DE 1.998

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.998 A 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO				1.999	2.000	2.001	TOTAL
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS									
17.01-	Produção e distribuição de plantas nativas	- Reflorestar margens de córregos e rios que já estão em processo de degradação bastante avançado				1.00	1.00	1.00	3.00
17.02 -	Preservação e manutenção do Bosque	- Manter a área do bosque em bom estado de preservação com o objetivo de proferir palestras sobre meio ambiente aos visitantes				2.00	2.00	2.00	6.00
17.03 -	Demarcação de terraços	- Preservar o solo através da construção de curvas de nível				2.00	2.00	2.00	6.00
17.04 -	Aquisição de 60 T de calcário	- Realizar a correção do solo dos pequenos produtores de hortaliças				2.00	2.00	2.00	6.00
06	COMUNICAÇÕES								
22	TELECOMUNICAÇÕES								
22.01 -	Ampliação e melhoramento do sistema de retransmissão de TV	- Dotar o Município de moderno Sistema de Comunicação proporcionando à população maiores informações de cultura e lazer				19,00	30,00	30,00	79,00
22-02-	Programa de Retransmissão de sinal de TV	- Trazer à população do município à programação Televisiva com o intuito de oferecer entretenimento, informação e conhecimento				30,00	20,00	10,00	60,00
08 -	EDUCAÇÃO E CULTURA								
41 -	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 00 A 06 ANOS								
41.01 -	Construção e ampliação de Escola para atender crianças de 00 a 06 anos	- Ampliar o atendimento da rede escolar com a construção e a ampliação de unidades pré-escolares				47.00	20.00	20.00	87.00
41.02 -	Construção de Creches para Pré-escola	- Dar maior condições de aprendizagem ao pré-escolar				150,00			150,00
42 -	ENSINO FUNDAMENTAL								
42.01 -	Construção e instalação de parques infantis permanentes	- Promover o desenvolvimento cultural, social e melos de lazer.					5.00	5.00	10.00
42.02 -	Construção e ampliação de Escolas Municipais	- Atender o crescimento da demanda escolar dotando-as de melhores condições de funcionamento				150.00	72.00	72.00	294.00
42.03 -	Aquisição de veículos para atendimento a rede municipal de ensino	- Proporcionar melhores condições de atendimento as escolas municipais				50.00	40.00	30.00	130.00
42.04 -	Implantação de Programa de erradicação do analfabetismo	- Erradicar gradativamente, o Analfabetismo no Município				5.00	5.00	5.00	15.00
42.05 -	Implantação de novo programa de ensino para escolas rurais	- Organizar programas dirigidos a Educação do Meio-Rural				10.00	10.00	10.00	30.00

209

f.

PROJETO DE LEI Nº.022/98, DE 21 DE Setembro DE 1.998

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.998 A 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO				1.999	2.000	2.001	TOTAL
42.06 - Implantação de programa de distribuição de merenda escola	42.07 - Implantação de programas de saúde escolar.	- Suprir as necessidades orgânicas e amenizar os problemas de sub nutrição dos Escolares				40.00	40.00	40.00	120.00
		- Proporcionar as crianças condições de tratamento medico odontológico.				2.00	2.00	2.00	6.00
42.08 - Subvenção ao ensino de segundo e terceiro graus	42.09 - Ampliação do acervo bibliográfico da Biblioteca municipal	- Oportunizar a melhoria de atendimento do ensino de segundo e terceiro Graus no Município				5.00	5.00	5.00	15.00
		- Ampliar o Acervo bibliográfico da biblioteca Municipal.				2.00	2.00	2.00	6.00
42.10 - Educação Compensatória	42.11 - Instalação de Laboratório científico de química física biologia e mineralogia para uso comum pela rede escolar	- Oportunizar a melhoria de atendimento ao excepcional				10.00	5.00	5.00	20.00
		- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil oferecendo meios de pesquisas					5.00	5.00	10.00
42.12 - Programa de Transporte Escolar	42.13 - Aquisição de computadores e equipamentos de informática	- Transportar a clientela estudantil do município, objetivando o acesso a escola				100.00	120.00	120.00	340.00
		- Dotar a rede de ensino Municipal de meios que possa preparar os alunos para o atual mercado der trabalho					5.00	5.00	10.00
42.14 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	44 - ENSINO SUPERIOR	- Cumprir a determinação legal imposta pela lei 9.424 de 24/12/96				789.00	615.00	615.00	2.019.00
44.01 - Extensão Universitária	44.02 - Construção e instalação física de campus universitários	- Apoiar o Ensino de Terceiro Grau no Município				10.00	10.00	10.00	30.00
		- Incentivar a instalação de Extensão da UFMT e UNEMAT, em parceria com os município do vale do São Lourenço				10.00	5.00	5.00	20.00
44.03 - Apoio a cursos superior	45 - ENSINO SUPLETIVO	- Incentivar o aprimoramento profissional de nossos professores tanto da rede municipal como da Estadual				2.00	2.00	2.00	6.00
45.01 - Subvenção ao ensino supletivo	46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	- Oportunizar, apoiar a melhoria de atendimento do ensino supletivo, escola de suplica (NEP)				2.00	2.00	2.00	6.00
46.01 - Ampliação e reforma do Estádio Municipal	46.02 - Construção de complexos esportivos.	- Proporcionar melhores condições de uso do Estádio, que vem sofrendo ação do tempo					5.00	10.00	15.00
		- Dotar o Município de mais opções de esporte e lazer				120.00	20.00	20.00	160.00

Handwritten signature and initials.

PROJETO DE LEI Nº.022/98, DE 23 DE Setembro DE 1.998

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I - PERÍODO DE 1.998 A 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO				1.999	2.000	2.001	TOTAL
46.03	Construção de quadras poliesportivas	- Estender a população a oportunidade da prática de esporte e lazer				30,00	20,00	20,00	70,00
46.04	Const. Pist. De Atletismo do Est. Municip	- Dar condições ao Estádio Municipal para as competições de Atletismo				30,00			30,00
47- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS									
47.01	Programa de bolsa de estudo	- Compreende as ações que visem a ajuda financeira concedida a título de incentivo a estudantes que comprovadamente não tenham recursos financeiro para custear seus estudos				3,00	3,00	3,00	9,00
8 - CULTURA									
48.02	Aquisição de instrumental para fanfarras municipais	- Dotar as fanfarras municipais de instrumental adequado				5,00	5,00	5,00	15,00
48.03	Construção e restauração de Símbolos monumentais e culturais	- Preservação do patrimônio histórico do Município				2,00	2,00	2,00	6,00
48.04	Apoio e incentivo a arte e a cultura	- Apoiar e incentivar as manifestações de arte e cultura no Município				10,00	15,00	10,00	25,00
48.05	Realização de Festejos em datas cívicas e culturais	- Proporcionar condições de desenvolvimento de comemorações festivas alusivas as datas Cívicas e Culturais do Município				10,00	10,00	5,00	25,00
48.06	Construção de Centro Cultural e Museu	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população				50,00	20,00	20,00	90,00
48.07	Manutenção e preservação do acervo cultural e do patrimônio histórico, artístico e arqueológico	- Manter a preservação da gruta das perdidás, áreas do patrimônio histórico, além do levantamento e cadastramento do acervo cultural				2,00	2,00	2,00	6,00
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS									
51.01	Exp. Da Red. Elétrif. Rural	- Melhorar a produção e a Condição de vida do trabalhador Rural				100,00			100,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO									
57 - HABITAÇÃO									
57.01	Construção de casas populares	- Diminuir o déficit habitacional				200,00	144,00	144,00	488,00
57.02	Aquisição de equipamentos para fabricação tijolos e lajotas para piso	- Incentivar através das associações de moradores a fabricação de tijolos para construção de casas e bloquetes para calçadas através de mutirão				5,00	3,00	3,00	11,00
58 - URBANISMO									
58.01	Construção de Abrigos urbanos comunitários	- Criar condições favoráveis a população criando abrigos de ônibus, lixeiras, abrigos, placas indicativas e outros				10,00	10,00		20,00
58.02	Projetos de planejamentos urbanos	- Obter o desenvolvimento urbano racional, de forma a proporcionar um crescimento organizado capaz de atender as necessidades básicas dos habitantes				1,00	1,00	1,00	3,00

[Handwritten signature and initials]

PROJETO DE LEI Nº.022/98, DE 27 DE Setembro DE 1.998
 anexo I
 PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.998 A 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO				1.999	2.000	2.001	TOTAL
60.03 - Construção de Praças e Jardins		- Melhorar o aspecto urbanístico da cidade, bairros e vilas				20.00	10.00	2.00	32.00
60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA									
60.01 - Aquisição de Caminhões equipados com coletores de lixo		- Melhorar a capacidade de limpeza pública no município						100.00	100.00
60.02 - Programa de coleta de lixo seletiva		- Orientar a população para a seleção adequada do lixo				1.00	1.00	1.00	2.00
60.03 - Usina de lixo		- Reciclagem e transformação do lixo urbano				200.00			200.00
60.04 - Equipamento para limpeza de ruas		- Ampliar o sistema de limpeza pública, com aquisição de máquinas varredora				5.00	5.00	5.00	10.00
60.05 - Manutenção e extensão de Rede de Iluminação Pública		- Possibilitar a população o acesso a iluminação pública				15.00	150.00	50.00	215.00
60.06 - Programa de limpeza pública		- Manter os programas complementares de limpeza pública, objetivando melhor atendimento à população				150.00	150.00	150.00	450.00
60.07 - Aquisição de área, const. E Inst. do Aterro Sanitário		- Dar a destinação final no lixo não recicláveis, adotando o sistema de aterro sanitário				180.00			180.00
60.08 - Exp. Red. Ilum. Publ. Av. Page		-							
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
62 - INDÚSTRIA									
62.01 - Criação, instalação e urbanização do Distrito Industrial com a cooperação do Estado.		- Dotar o Município de Distrito Industrial visando desenvolvimento urbano, aumento da receita municipal e a oferta de mais empregos aos nossos municípios.				100.00	20.00		120.00
62.02 - Incentivo a instalação de novas indústrias e micro empresas		- Incentivar a instalação de novas indústrias e micro empresas				40.00	40.00	40.00	120.00
62.03 - Fomentar o setor secundário e terciário		- Estimular o desenvolvimento no setor de comércio e serviço				10.00	10.00	10.00	30.00
62.04 - Realizar cursos sobre agroindústria		- Capacitação de mão de obras visando o beneficiamento da produção (10 cursos)				5.00	5.00	5.00	15.00
66 - TURISMO									
65.01 - Dotar os pontos turísticos do município de infra-estruturas mínimas.		- Desenvolver e incentivar o turismo no município e proporcionar mais opções de lazer aos municípios.				20.00	30.00	30.00	80.00
65.02 - Fomentar o turismo no município		- Estimular o desenvolvimento do turismo no município				15.00	15.00	15.00	45.00
65.03 - Estruturar e urbanizar o bosque municipal		- Dotar o Bosque Municipal de infra-estrutura mínima				15.00	30.00	10.00	55.00

19
 19
 19

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO				1.999	2.000	2.001	TOTAL
65.04 - Aquisição de área na Cachoeira da Furnaça		- Assegurar à população uma área de lazer publica em que todos possam ter acesso sem ônus				15,00			15,00
65.05 - Criar Política de desenvolvimento do Turismo		- Dotar regras de incentivo, proibições para não haver desestímulo do programa de Turismo, fazendo com que o Município continue recebendo as constantes visitas dos Turistas				3,00	3,00	3,00	9,00
65.06- Criar Infra-estrutura de visitação ao Balneário Municipal na Cachoeira da Furnaça		- Possibilitar aos usuários condições de visitação				40,00	30,00	30,00	100,00
65.07- Execução de Eventos- III Temporada de Esporte Radical e II Mostra Cultural e de Artesanato Regional de Jaciara		- Divulgar o Município a Nivel Estadual e Nacional				80,00	80,00	80,00	240,00
65.08 - Participação em eventos Estaduais e Nacionais		- Incentivar Empresários para Investirem no Município							
13 - SAÚDE E SANEAMENTO		- Ampliar a visão de implantação do turismo aprimorando a articulação do município com os turistas visitantes				3,00	3,00	3,00	9,00
76 - SAÚDE									
75.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente para os postos de saúde		- Dotar os Postos de Saúde de meios de atendimento rápido e eficiente				10,00	10,00	15,00	35,00
75.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal		- Dotar o Pronto Socorro Municipal de equipamentos para um rápido atendimento de emergência.				10,00	6,00	8,00	24,00
75.03 - Programa de Medicina alternativa		- Dar opção a população de acesso a saúde através da medicina natural				3,00	3,00	3,00	9,00
75.04 - Aquisição de Veículos		- Dotar o setor de saúde de viaturas para possibilitar um melhor atendimento à população				20,00			20,00
75.05 - Ampliação do Posto Saude V. Planalto		- Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento				10,00			10,00
75.06 - Ampliação do Posto de Saude Central		- Dar melhores condições de atendimento à população ,				130,00	50,00	100,00	280,00
75.07 - Ampliação do Posto de Saude da Cohab São Lourenço		- Oferecer à população daquele bairro um atendimento local				10,00	10,00	10,00	30,00
75.08 - Const. e Inst. de Laboratório Patológico		- Oferecer atendimento laboratorial a população				250,00	100,00	50,00	400,00
75.09 - Programa de atendimento à população em especialidades médicas		- Possibilitar à População do município um atendimento de maior complexidade através de especialidades médicas				85,00	85,00	85,00	255,00
75.10 - Incentivar os programas de alimentação e nutrição		- Oferecer e promover melhoria de padrão alimentar da população, através de campanhas educativas, ou mesmo, da distribuição de alimentos como : Campanha do Leite				30,00	30,00	30,00	90,00
75.11 - Programa de Medicina Preventiva		- Proporcionar à população do município acesso ao tratamento preventivo, melhorando a qualidade de vida futura e em consequência reduzindo os gastos públicos				5,00	5,00	5,00	15,00

13
 Rev

PROJETO DE LEI Nº.022/98, DE 23 DE Setembro DE 1.998

anexo I

P L A N O P L U R I A N U A L - P E R Í O D O D E 1.998 A 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO		1.999	2.000	2001	TOTAL
75 -12 - Programa de atendimento ao Fundo Municipal de Saúde		- Dar continuidade aos programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde		1.676,30	972,00	972,00	3.620,30
76 - SANEAMENTO							
76.01 - Ampliar e melhorar o sistema de Abastecimento de água da sede e do Distrito		- Visando oferecer melhores condições de saneamento com a construção de reservatório e 01 veículo equipado		300,00		5,00	305,00
76.02 - Aquisição de Equipamentos e utensílios para o DAE		- Dotar o DAE - Departamento de Água e Esgoto, de Equipamentos de Informática e outros móveis necessários ao bom desempenho de suas funções		50,00	10,00	30,00	90,00
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
77.01 - Recuperar as margens dos rios, lagos, nascentes em cooperação com o Estado e a União.		- Defender e proteger o meio ambiente.		20,00	28,00	15,00	63,00
77.02 - Proceder a dragagem e desassoreamento dos rios do Município e m colaboração com o Estado a União		- Preservar os recursos naturais e defender-se das Inundações		30,00		20,00	50,00
75.03 - Construir e instalar equipamento de Incineração do lixo hospitalar		- Dar destino adequado ao lixo hospitalar, protegendo o meio ambiente		5,00	10,00	5,00	20,00
77.04 - Programa de combate a erosão		- Tomar medidas preventivas de orientação e combate da erosão nas áreas rural e urbanas, com apoio na construção de curvas de níveis		1,00	1,00	1,00	3,00
16 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							
81 - ASSISTÊNCIA							
81.01 - Construção de Centros Comunitários.		- Oferecer opções para atividades sociais e de lazer		175,00	120,00		295,00
81.02 - Apoio ao Conselho da Criança e do adolescente.		- Atender as necessidades da criança e dos adolescentes ariginalizados		15,00	15,00	15,00	45,00
81.03 - Aquisição de Veículos		- Adquirir veículos para desenvolver atividades do setor.			20,00		20,00
81.04 - Programa de atendimento ao Idoso		- Atender pessoas idosas de baba renda em suas necessidades básicas		8,00	8,00	8,00	24,00
81.05 - Subvencionar entidades assistências		- Fomentar às atividades das entidades assistenciais, para que possam proporcionar aos carentes melhor qualidade de vida		10,00	10,00	10,00	30,00

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº.022/98, DE 27 DE Setembro DE 1.998

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.998 A 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVO	1.999	2.000	2.001	TOTAL
81.07 - Aquisição de máquinas e equipamentos de Tecelagem	- Incentivar através de programas sociais a fabricação e vendas de produtos de Tecelagem como tapetes e outros	5,00	3,00		8,00
81.08 - Criar conselho que vise prevenção de acidente do trabalho	- Orientar, divulgar, ensinar as medidas preventivas, a legislação sobre acidentes do trabalho visando um menor índice de acidentes	2,00	2,00	2,00	6,00
81.09 - Programas de atendimentos aos deficientes físicos e mentais	- Assegurar aos deficientes físicos e mentais um atendimento que tenham como função básica a reintegração ao trabalho	2,00	2,00	2,00	6,00
16 - TRANSPORTES					
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
88.01 - Abertura e construção de estradas	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural		20,00	5,00	25,00
88.02 - Construção de Pontes	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento do produto rural	30,00	10,00	10,00	50,00
88.03 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	- Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural	65,00	80,00	40,00	185,00
91 - TRANSPORTE URBANO					
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção e sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais	- Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas.	1.177,00	200,00	300,00	1.677,00
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas.	- Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade	100,00	70,00	60,00	230,00
91.03 - Amortização da Dívida Fundada	- Amortização de diversos financiamentos...	380,00	170,00	120,00	670,00
91.04 - Instalação de mini Usina completa para pavimentação asfáltica.	- Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.		10,00	10,00	20,00
91.05 - Construção de Passeios públicos	- Adotar medidas que visem padronizar as calçadas, incluindo construção de cicloviás evitando que ciclista e pedestres ocupem o mesmo espaço	50,00	2,00		15,00

Gabinete do Prefeito

Em, 30 de Agosto de 1.998

CELSON OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

25
Relat



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Encaminhe-se para a leitura na primeira Sessão Ordinária 07/10/98

Após decorridos os 10 dias p/ oferecer Emendas.

Entregue ao Presidente da Comissão de Const. e Justiça

Em, 05/11/98 Ass. Sec. Adm. Leif

Recebido Em, 05/11/98

Ass. do Presidente da Comissão [Signature]

Para o Relator da Comissão Altino Porto Junior

Recebi Em, 05/11/98 Ass. [Signature]

Devolvido para a Secretaria Administrativa em 03/12/98

Ass. Leif

Tendo a Comissão dado seu PARECER, ao Plenário para Aprovação.

Em, 1/1/98

Aprovado _____

Oficie-se ao Executivo para Sanção.
Sala das Sessões, em 1/1/98

Assinatura do Presidente _____



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Jaciara , 16 de Outubro de 1998.

Recebi cópias dos Projetos de Leis n°s 022/98 e 023/98 e estou ciente que terei um prazo de 10 dias para oferecer EMENDAS aos seguintes Projetos.

VEREADOR	DATA	ASSINATURA
Adauto Inácio de Andrade	20.10.98	
Altino Porto Júnior	16/10/98	
Antonio Lucas Gomes Neto	20/10/98	
Audimar Rocha Santos	16/10/98	
Hugo Jordão Furlan	16/10/98	
Ivan de Almeida Silva	16/10/98	
Ivanilda Carlos de Moraes	16-10-98	
Milton Ferreira Júnior	20/10/98	
Sérgio Stralioatto	16.10.98	
Valdemir Veridiano da Costa	20-10-98	
Valter Antonio Soares	12.10.98	
Cláudio Ximenes Lopes	20.10.98	

18
hoy

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Chegou para nosso parecer o Projeto de Lei nº 022/98 de 27 de setembro de 1.998 "Que dispõe sobre a substituição do Anexo I, da Lei Municipal nr. 682/97 de 12.11.97, pelo Anexo I desta Lei, e dá outras providências", onde o Executivo substitui o Anexo I da Lei 682/97 e ratifica as demais disposições da Lei.

RELATÓRIO

Em análise a Lei 682/97 verificamos no seu artigo 3º, diz que o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada de cada exercício.

Assim, fizemos um comparativo da Lei 682/97 e da mudança (Anexo I) desta Lei para visualizar se houve aumento das metas administrativas pelo Executivo. O mesmo acrescentou ao Plurianual deste ano metas de melhoria nas telecomunicações, educação, principalmente para crianças de 0 a 06 anos, turismo e saneamento, o restante está em consonância com o Anexo da Lei 682/97 que prevê estas atividades até o ano 2.001.

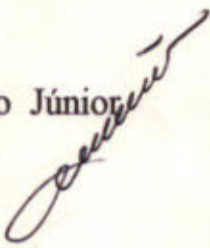
Assim sendo, apresentamos em anexo algumas EMENDAS que irão melhor atender a necessidade de nossa comunidade.

Além do mais o Executivo não elaborou ampla discussão na confecção do Plurianual o que deveria ter observado o que dispõem os Artigos 39, Inciso X e 204, Inciso II, da Constituição Federal que diz sobre a participação comunitária no processo de planejamento.

Somos de PARECER FAVORÁVEL com as EMENDAS em anexo.

SALA DAS SESSÕES
EM, 01 de dezembro de 1.998

VER. Altino Porto Júnior
RELATOR



19
hep

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Assim sendo , nosso PARECER É FAVORÁVEL ao referido Projeto em conformidade com a Lei e a sua Constitucionalidade com as EMENDAS apresentadas em anexo.

Ver. Altino Porto, Júnior RELATOR

Ver. Sérgio Stralio - PRESIDENTE
Acompanho Voto do Relator

Ver. Milton Ferreira, Júnior - MEMBRO
Acompanho Voto do relator

PARECER DA COMISSÃO

Considerando os votos acima , a Comissão de Constituição e Justiça é de PARECER FAVORÁVEL a Constitucionalidade do referido Projeto com as EMENDAS apresentadas em anexo.

SALA DAS SESSÕES

EM, 01 de dezembro de 1.998

VER. Sérgio Stralio - PRESIDENTE

90
RCA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 022/98 , APRESENTADA PELO
VEREADOR MILTON FERREIRA JÚNIOR (ANEXO I)

1ª - EMENDA ADITIVA - Acrescenta-se mais um item ao setor de
Agricultura como:

FUNÇÃO E PROGRAMA

14.06 - Execução de eventos sobre fruticultura.

OBJETIVOS

Divulgar , propor medidas e incentivar o pequeno e médio produtor ao
plantio de fruticultura como fonte de renda alternativa.

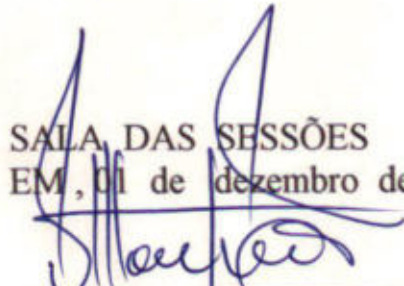
VALORES

1.999 - 12,00 / 2000 - 12,00 / 2001 - 12,00 / 2002 - 12,00

2ª EMENDA ADITIVA - Acrescenta-se a palavra "Licenciatura Plena " na
Função e Programa 44- Ensino Superior no Item 44.03.

3ª EMENDA ADITIVA - Acrescenta- se na Função e Programa 91 -
Transporte Urbano no Item 91.01 após a palavra águas pluviais a palavra
“(PAC)” e nos Objetivos acrescentar a frase “ E incentivar a participação da
comunidade ao Programa de Asfalto Comunitário - PAC”.

SALA DAS SESSÕES
EM, 01 de dezembro de 1.998


VER. Milton Ferreira Júnior



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº

Projeto de Lei nº. 022/98, autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a substituição do Anexo I da Lei Municipal nº.682/97 de 12.11.97 e dá outras providências.

RELATÓRIO

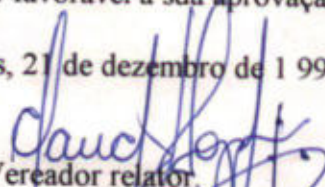
O projeto de lei acima referenciado foi elaborado pelo Prefeito Municipal com a finalidade de promover alguns reajustes no Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela lei 682/97.

Submetido ao estudo desta Relatoria, sofreu algumas observações que foram prontamente atendidas e corrigidas pelo Prefeito, sem necessidade de apresentação de emendas.

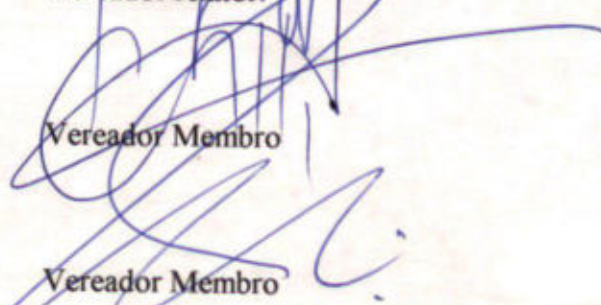
PARECER

Assim sendo, somos de parecer favorável à sua aprovação.

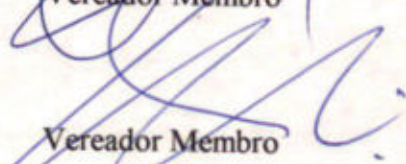
Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1998


Vereador relator.

Acompanho o voto do Relator


Vereador Membro

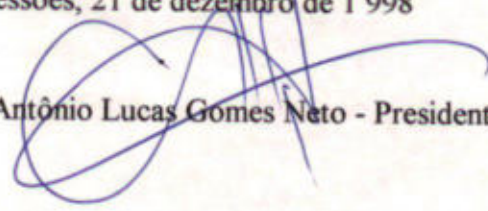
Acompanho o voto do Relator


Vereador Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Considerando os votos acima a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer favorável à aprovação do presente projeto de nº.022/98.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1998


Vereador Antônio Lucas Gomes Neto - Presidente

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVO	1.999	2.000	2.001	TOTAL
01- LEGISLATIVA					
01-PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01- Repasse do Duodécimo	- Repassar mensalmente ao Poder Legislativo Municipal, 1/12 da Receita Arrecadada, exceto das oriundas de Transferências de Convênios.	512,61			512,61
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
07 - ADMINISTRAÇÃO					
07.01 - Aquisição de um veículo para o Gabinete.	- Dotar o Gabinete de um automóvel para atender suas atividades	25,00			25,00
07.02 - Aquisição de móveis e utensílios para os órgãos da Administração	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes	20,00	20,00	20,00	60,00
07.03 - Elaboração do Plano Diretor	- Dotar o Município de instrumento de planejamento, atendendo dispositivos legais e constitucionais	20,00			20,00
07.04 - Aquisição de terminais e equipamento para processamento eletrônico de dados	- Dados os vários setores da Administração de técnica de processamento de dados, aliada a um moderno sistema de informações a folha de Pagamento, Cadastro Imobiliário (IPTU) Cadastro Econômico (ISS), Dívida Ativa e Contribuições de Melhoria e Patrimônio.	5,00	1,00	1,00	7,00
07.05 - Aquisição de equipamentos e incentivo para capacitação de pessoal.	- Proporcionar condições para que os servidores participem de cursos promovendo a melhoria profissional, capacitando-os para o melhor desempenho de suas atividades	10,00			10,00
07.06 - Reforma e ampliação do Paço Municipal	- ampliar o espaço físico, visando a melhoria das atividades Administrativas e o atendimento ao contribuinte.	15,00	10,00	10,00	35,00
07.07 - Amortização da Dívida Fundada	- Amortização de débitos com INSS - FGTS e Previdência Municipal	71,00	30,00	30,00	131,00
07.08 - Programa de consultoria, Assessoria, Locação de sistema de Informática e reprodução gráfica	- Dotar a administração de meios necessários para o bom desempenho de suas funções	40,00	40,00	40,00	120,00
07.09 - Participação em consórcio Entre Municípios	- Compreende as ações que visem uma união para buscar o melhor atendimento a população	5,00	5,00	5,00	15,00
07.10 - Programa de incentivo a organização e modernização Administrativa	- Adotar Programas que visem uma melhor organização e reorganização de serviços e/ou órgão da Administração Pública	3,00	3,00	3,00	9,00

Ass: [Assinatura]

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO				1.999	2.000	2.001	TOTAL
07.11 - Aquisição de Veículos para a fiscalização		- Dotar o Setor de Fiscalização de meios para o bom desempenho de suas funções				15,00			15,00
04 - AGRICULTURA									
14 - PRODUÇÃO VEGETAL									
14.01 - Aquisição de tratores equipados para mecanização agrícola		- Incentivar e diversificar as culturas existentes, bem como, melhorar a produtividade e consequentemente a renda familiar					50,00	50,00	100,00
14.02 - Manutenção do viveiro de mudas		- Fornecer mudas de árvores ornamentais, frutíferas e nativas, para produtores e prefeituras.				8,00	8,00	8,00	24,00
14.03 - Programa de Assistência Técnica ao Produtor Rural		- Oferecer assistência técnica ao pequeno e médio produtor rural, objetivando maior produtividade				8,00	8,00	8,00	24,00
14.04 - Diversificação Agrícola		- Através da distribuição de mudas frutíferas incentivar o hábito de consumo, bem como, a produção diferenciada tanto a nível urbano como rural				2,00	1,00	1,00	4,00
14.05 - Aquisição de áreas de terras		- Incentivar e aumentar a produção de produtos hortifrutigranjeiros, durante o ano todo, gerar novos empregos, assentando o homem no campo, aumentando a receita e a produção no município					10,50	-	10,50
14.06 - Execução de Eventos sobre Fruticultura		- Divulgar, propor medidas e incentivar o pequeno e médio produtor ao ponto de fruticultura como fonte de renda alternativa				12,00	12,00	12,00	36,00
15 - PRODUÇÃO ANIMAL									
15.01 - Diversificação da produção e Desenvolvimento da Pesca		- Apoiar a criação de pequenos animais através da diversificação com incentivo e construção de viveiros para piscicultura (15 produtores com 5.000 m2, cada)				25,00	25,00	25,00	75,00
15.02 - Aquisição de equipamento para inseminação artificial		- Criar núcleos de pequenos produtores interessados na melhoria do rebanho leiteiro (Formar 1 núcleo por ano)					5,00	3,00	8,00
15.03 - Realizar cursos de inseminação artificial		- Capacitar mão de obra visando atender os núcleos				0,50	0,50	1,50	2,00
16 - ABASTECIMENTO									
16.01 - Reforma e manutenção do mercado regional		- Manter o mercado em condições de uso, vindo assim beneficiar os mini e pequenos produtores				5,00	2,40	5,00	12,40
16.02 - Realizar inspeções, padronização e classificação de produtos agropecuários		- Desenvolvimento de ações com objetivo de fazer cumprir a legislação relativas à inspeção de produtos agropecuários				2,00	2,00	2,00	6,00
16.03 - Aquisição de Laboratório de Biotecnologia		- Análise de diversas culturas em apoio ao produção de hortifrutigranjeiros, hortaliças e análises da terra				3,00	3,00	3,00	9,00

[Assinatura]

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVO	1.999	2.000	2.001	TOTAL
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS					
17.01- Produção e distribuição de plantas nativas	- Reflorestar margens de córregos e rios que já estão em processo de degradação bastante avançado	1.00	1.00	1.00	3.00
17.02 - Preservação e manutenção do Bosque	- Manter a área do bosque em bom estado de preservação com o objetivo de prover palestras sobre meio ambiente aos visitantes	2.00	2.00	2.00	6.00
17.03 - Demarcação de terraços	- Preservar o solo através da construção de curvas de nível	2.00	2.00	2.00	6.00
17.04 - Aquisição de 60 T de calcário	- Realizar a correção do solo dos pequenos produtores de hortaliças	2.00	2.00	2.00	6.00
06 COMUNICAÇÕES					
22 TELECOMUNICAÇÕES					
22.01 - Ampliação e melhoramento do sistema de retransmissão de TV	- Dotar o Município de moderno Sistema de Comunicação proporcionando à população maiores informações de cultura e lazer	19.00	30.00	30.00	79.00
22-02- Programa de Retransmissão de sinal de TV	- Trazer à população do município à programação Televisiva com o intuito de oferecer entretenimento, informação e conhecimento	30.00	20.00	10.00	60.00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA					
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 00 A 06 ANOS					
41.01 - Construção e ampliação de Escola para atender crianças de 00 a 06 anos	- Ampliar o atendimento da rede escolar com a construção e a ampliação de unidades pré-escolares	47.00	20.00	20.00	87.00
41.02 - Construção de Creches para Pré-escola	- Dar maior condições de aprendizagem ao pré-escolar	150.00			150.00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL					
42.01 - Construção e instalação de parques infantis permanentes	- Promover o desenvolvimento cultural, social e meios de lazer.		5.00	5.00	10.00
42.02 - Construção e ampliação de Escolas Municipais	- Atender o crescimento da demanda escolar dotando-as de melhores condições de funcionamento	150.00	72.00	72.00	294.00
42.03 - Aquisição de veículos para atendimento a rede municipal de ensino	- Proporcionar melhores condições de atendimento as escolas municipais	50.00	40.00	30.00	130.00
42.04 - Implantação de Programa de erradicação do analfabetismo	- Erradicar gradativamente, o Analfabetismo no Município	5.00	5.00	5.00	15.00

[Assinatura]

[Assinatura]

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVO	1.999	2.000	2.001	TOTAL
42.05 - Implantação de novo programa de ensino para escolas rurais	- Organizar programas dirigidos a Educação do Meio-Rural	10,00	10,00	10,00	30,00
42.06 - Implantação de programa de distribuição de merenda escolar	- Suprir as necessidades orgânicas e amenizar os problemas de sub nutrição dos Escolares	40,00	40,00	40,00	120,00
42.07 - Implantação de programas de saúde escolar.	- Proporcionar as crianças condições de tratamento medico odontológico.	2,00	2,00	2,00	6,00
42.08 - Subvenção ao ensino de segundo e Terceiro graus	- Oportunizar a melhoria de atendimento do ensino de segundo e terceiro Graus no Município	5,00	5,00	5,00	15,00
42.09 - Ampliação do acervo bibliográfico da Biblioteca municipal	- Ampliar o Acervo bibliográfico da biblioteca Municipal.	2,00	2,00	2,00	6,00
42.10 - Educação Compensatória	- Oportunizar a melhoria de atendimento ao excepcional	10,00	5,00	5,00	20,00
42.11 - Instalação de Laboratório científico de química física biologia e mineralogia para uso comum pela rede escolar	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil oferecendo meios de pesquisas		5,00	5,00	10,00
42.12 - Programa de Transporte Escolar	- Transportar a clientela estudantil do município, objetivando o acesso a escola	100,00	120,00	120,00	340,00
42.13 - Aquisição de computadores e equipamentos de informática	- Dotar a rede de ensino Municipal de meios que possa preparar os alunos para o atual mercado de trabalho		5,00	5,00	10,00
42.14 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	- Cumprir a determinação legal imposta pela lei 9.424 de 24/12/96	789,00	615,00	615,00	2.019,00
44 - ENSINO SUPERIOR					
44.01 - Extensão Universitária	- Apoiar o Ensino de Terceiro Grau no Município	10,00	10,00	10,00	30,00
44.02 - Construção e instalação física de campus universitários	- Incentivar a instalação de Extensão da UFMT e UNEMAT, em parceria com os município do vale do São Lourenço	10,00	5,00	5,00	20,00
44.03 - Apoio a cursos superior " Licenciatura Plena"	- Incentivar o aprimoramento profissional de nossos professores tanto da rede municipal como da Estadual	2,00	2,00	2,00	6,00
45 - ENSINO SUPLETIVO					
45.01 - Subvenção ao ensino supletivo	- Oportunizar, apoiar a melhoria de atendimento do ensino supletivo, escola de suplica (NEP)	2,00	2,00	2,00	6,00
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS					
46.01 - Ampliação e reforma do Estádio Municipal	- Proporcionar melhores condições de uso do Estádio, que vem sofrendo ação do tempo		5,00	10,00	15,00
46.02 - Construção de complexos esportivos.	- Dotar o Município de mais opções de esporte e lazer	120,00	20,00	20,00	160,00

[Assinatura]

29
Relat

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO				1.999	2.000	2.001	TOTAL
46.03	Construção de quadras poliesportivas	- Estender a população a oportunidade da prática de esporte e lazer				30,00	20,00	20,00	70,00
46.04	Const. Pist. De Atletismo do Est. Municip	- Dar condições ao Estádio Municipal para as competições de Atletismo				30,00			30,00
47- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS									
47.01	Programa de bolsa de estudo	- Compreende as ações que visem a ajuda financeira concedida a título de incentivo a estudantes que comprovadamente não tenham recursos financeiro para custear seus estudos				3,00	3,00	3,00	9,00
8 - CULTURA									
48.02	Aquisição de instrumental para fanfarras municipais	- Dotar as fanfarras municipais de instrumental adequado				5,00	5,00	5,00	15,00
48.03	Construção e restauração de Símbolos monumentais e culturais	- Preservação do patrimônio histórico do Município				2,00	2,00	2,00	6,00
48.04	Apolo e Incentivo a arte e a cultura	- Apoiar e incentivar as manifestações de arte e cultura no Município				10,00	15,00	10,00	25,00
48.05	Realização de Festejos em datas cívicas e culturais	- Proporcionar condições de desenvolvimento de comemorações festivas alusivas as datas Cívicas e Culturais do Município				10,00	10,00	5,00	25,00
48.06	Construção de Centro Cultural e Museu	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população				50,00	20,00	20,00	90,00
48.07	Manutenção e preservação do acervo cultural e do patrimônio histórico, artístico e arqueológico	- Manter a preservação da gruta das perdidás, áreas do patrimônio histórico, além do levantamento e cadastramento do acervo cultural				2,00	2,00	2,00	6,00
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS									
51.01	Exp. Da Red. Eletrof. Rural	- Melhorar a produção e a Condição de vida do trabalhador Rural				100,00			100,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO									
67 - HABITAÇÃO									
57.01	Construção de casas populares	- Diminuir o déficit habitacional				200,00	144,00	144,00	488,00
57.02	Aquisição de equipamentos para fabricação tijolos e lajotas para piso	- Incentivar através das associações de moradores a fabricação de tijolos para construção de casas e bloquetes para calçadas através de mutirão				5,00	3,00	3,00	11,00
68 - URBANISMO									
58.01	Construção de Abrigos urbanos comunitários	- Criar condições favoráveis a população criando abrigos de ônibus lixeiras, abrigos, placas indicativas e outros				10,00	10,00		20,00

[Assinatura]

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO				1.999	2.000	2.001	TOTAL
58.02 - Projetos de planejamentos urbanos		-	Objetivar o desenvolvimento urbano racional, de forma a proporcionar um crescimento organizado capaz de atender as necessidades básicas dos habitantes			1,00	1,00	1,00	3,00
60.03 - Construção de Praças e Jardins		-	Melhorar o aspecto urbanístico da cidade, bairros e vilas			20,00	10,00	2,00	32,00
60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		-	Melhorar a capacidade de limpeza pública no município					100,00	100,00
60.01 - Aquisição de Caminhões equipados com coletores de lixo		-	Orientar a população para a seleção adequada do lixo			1,00	1,00	1,00	2,00
60.02 - Programa de coleta de lixo seletiva		-	Reciclagem e transformação do lixo urbano			200,00			200,00
60.03 - Usina de lixo		-	Ampliar o sistema de limpeza pública, com aquisição de máquinas varredora			5,00	5,00	5,00	10,00
60.04 - Equipamento para limpeza de ruas		-	Possibilitar a população o acesso a iluminação pública			15,00	150,00	50,00	215,00
60.05 - Manutenção e extensão de Rede de Iluminação Pública		-	Manter os programas complementares de limpeza pública, objetivando melhor atendimento à população			150,00	150,00	150,00	450,00
60.06 - Programa de limpeza pública		-	Dar a destinação final no lixo não recicláveis, adotando o sistema de aterro sanitário			180,00			180,00
60.07 - Aquisição de área, const. E Inst. do Aterro Sanitário		-							
60.08 - Exp. Red. Ilum. Publ. Av. Page		-							
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
62 - INDÚSTRIA									
62.01 - Criação, instalação e urbanização do Distrito Industrial com a cooperação do Estado.		-	Dotar o Município de Distrito Industrial visando desenvolvimento urbano, aumento da receita municipal e a oferta de mais empregos aos nossos municípios.			100,00	20,00		120,00
62.02 - Incentivo a instalação de novas indústrias e micro empresas		-	Incentivar a instalação de novas indústrias e micro empresas			40,00	40,00	40,00	120,00
62.03 - Fomentar o setor secundário e terciário		-	Estimular o desenvolvimento no setor de comércio e serviço			10,00	10,00	10,00	30,00
62.04 - Realizar cursos sobre agroindústria		-	Capacitação de mão de obras visando o beneficiamento da produção (10 cursos)			5,00	5,00	5,00	15,00
66 - TURISMO									
65.01 - Dotar os pontos turísticos do município de infra-estruturas mínimas.		-	Desenvolver e incentivar o turismo no município e proporcionar mais opções de lazer aos municípios.			20,00	30,00	30,00	80,00
65.02 - Fomentar o turismo no município		-	Estimular o desenvolvimento do turismo no município			15,00	15,00	15,00	45,00
65.03 - Estruturar e urbanizar o bosque municipal		-	Dotar o bosque Municipal de infra-estrutura mínima			15,00	30,00	10,00	55,00

[Assinatura]

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO				1.999	2.000	2.001	TOTAL
65.04 - Aquisição de área na Cachoeira da Fumaça		- Assegurar à população uma área de lazer publica em que todos possam ter acesso sem ônus				15,00			15,00
65.05 - Criação Política de desenvolvimento do Turismo		- Dotar regras de incentivo, proibições para não haver desestímulo do programa de Turismo, fazendo com que o Município continue recebendo as constantes visitas dos Turistas				3,00	3,00	3,00	9,00
65.06- Criar infra-estrutura de visitação ao Balneário Municipal na Cachoeira da Fumaça		- Possibilitar aos usuários condições de visitação				40,00	30,00	30,00	100,00
65.07- Execução de Eventos- III Temporada de Esporte Radical e II Mostra Cultural e de Artesanato Regional de Jaciara		- Divulgar o Município a Nivel Estadual e Nacional - Incentivar Empresários para Investirem no Município				80,00	80,00	80,00	240,00
65.08 - Participação em eventos Estaduais e Nacionais		- Ampliar a visão de implantação do turismo aprimorando a articulação do município com os turistas visitantes				3,00	3,00	3,00	9,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO									
76 - SAÚDE									
75.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente para os postos de saúde		- Dotar os Postos de Saúde de meios de atendimento rápido e eficiente				10,00	10,00	15,00	35,00
75.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal		- Dotar o Pronto Socorro Municipal de equipamentos para um rápido atendimento de emergência.				10,00	6,00	8,00	24,00
75.03 - Programa de Medicina alternativa		- Dar opção a população de acesso a saúde através da medicina natural				3,00	3,00	3,00	9,00
75.04 - Aquisição de Veículos		- Dotar o setor de saúde de viaturas para possibilitar um melhor atendimento à população				20,00			20,00
75.05 - Ampliação do Posto Saúde V. Planalto		- Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento				10,00			10,00
75.06 - Ampliação do Posto de Saúde Central		- Dar melhores condições de atendimento à população ,				130,00	50,00	100,00	280,00
75.07 - Ampliação do Posto de Saúde da Cohab São Lourenço		- Oferecer à população daquele bairro um atendimento local				10,00	10,00	10,00	30,00
75.08 - Const. e Inst. de Laboratório Patológico		- Oferecer atendimento laboratorial a população				250,00	100,00	50,00	400,00
75.09 - Programa de atendimento à população em especialidades médicas		- Possibilitar à População do município um atendimento de maior complexidade através de especialidades médicas				85,00	85,00	85,00	255,00
75.10 - Incentivar os programas de alimentação e nutrição		- Oferecer e promover melhoria de padrão alimentar da população, através de campanhas educativas, ou mesmo, da distribuição de alimentos como : Campanha do Leite				30,00	30,00	30,00	90,00
75.11 - Programa de Medicina Preventiva		- Proporcionar à população do município acesso ao tratamento preventivo, melhorando a qualidade de vida futura e em consequência reduzindo os gastos públicos				5,00	5,00	5,00	15,00

[Assinatura]

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO		1.999	2.000	2.001	TOTAL
75 - 12 - Programa de atendimento ao Fundo Municipal de Saúde	76 - SANEAMENTO	76.01 - Ampliar e melhorar o sistema de Abastecimento de água da sede e do Distrito	- Dar continuidade aos programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde	1.676,30	972,00	972,00	3.620,30
			- Visando oferecer melhores condições de saneamento com a construção de reservatório e 01 veículo equipado	300,00		5,00	305,00
76 - 02 - Aquisição de Equipamentos e utensílios para o DAE	77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	77.01 - Recuperar as margens dos rios, lagos, nascentes em cooperação com o Estado e a União.	- Dotar o DAE - Departamento de Água e Esgoto, de Equipamentos de informática e outros móveis necessários ao bom desempenho de suas funções	50,00	10,00	30,00	90,00
			- Defender e proteger o meio ambiente.	20,00	28,00	15,00	63,00
77 - 02 - Proceder a dragagem e desassoreamento dos rios do Município e em colaboração com o Estado a União	77.03 - Construir e instalar equipamento de Inclinação do lixo hospitalar	77.04 - Programa de combate a erosão	- Preservar os recursos naturais e defender-se das inundações	30,00		20,00	50,00
			- Dar destino adequado ao lixo hospitalar, protegendo o meio ambiente	5,00	10,00	5,00	20,00
77.04 - Programa de combate a erosão	16 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	81 - ASSISTÊNCIA	- Tomar medidas preventivas de orientação e combate da erosão nas áreas rural e urbanas, com apoio na construção de curvas de níveis	1,00	1,00	1,00	3,00
			- Oferecer opções para atividades sociais e de lazer	175,00	120,00		295,00
81.01 - Construção de Centros Comunitários.	81.02 - Apoio ao Conselho da Criança e do adolescente.	81.03 - Aquisição de Veículos	- Atender as necessidades da criança e dos adolescentes marginalizados	15,00	15,00	15,00	45,00
			- Adquirir veículos para desenvolver atividades do setor.		20,00		20,00
81.04 - Programa de atendimento ao Idoso	81.05 - Subvencionar entidades assistências	81.07 - Aquisição de máquinas e equipamentos de Tecelagem	- Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas	8,00	8,00	8,00	24,00
			- Fomentar as atividades das entidades assistências, para que possam proporcionar aos carentes melhor qualidade de vida	10,00	10,00	10,00	30,00
81.08 - Criar conselho que vise prevenção de acidente do trabalho			- Incentivar através de programas sociais a fabricação e vendas de produtos de Tecelagem como tapetes e outros	5,00	3,00		8,00
			- Orientar, divulgar, ensinar as medidas preventivas, a legislação sobre acidentes do trabalho visando um menor índice de acidentes	2,00	2,00	2,00	6,00

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO				1.999	2.000	2.001	TOTAL
81.09 - Programas de atendimentos aos deficientes físicos e mentais		- Assegurar aos deficientes físicos e mentais um atendimento que tenham como função básica a reintegração ao trabalho				2,00	2,00	2,00	6,00
16 - TRANSPORTES									
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
88.01 - Abertura e construção de estradas		- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural					20,00	5,00	25,00
88.02 - Construção de Pontes		- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento do produto rural				30,00	10,00	10,00	50,00
88.03 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.		- Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural				65,00	80,00	40,00	185,00
91 - TRANSPORTE URBANO									
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção e sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais, "PAC"		- Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas, e incentivar a participação da comunidade ao programa de Asfalto Comunitário - "PAC"				1.177,00	200,00	300,00	1.677,00
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas.		- Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade				100,00	70,00	60,00	230,00
91.03 - Amortização da Dívida Fundada		- Amortização de diversos financiamentos..				380,00	170,00	120,00	670,00
91.04 - Instalação de mini Usina completa para pavimentação asfáltica.		- Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.					10,00	10,00	20,00
91.05 - Construção de Passeios públicos		- Adotar medidas que visem padronizar as calçadas, incluindo construção de cicloviás evitando que ciclista e pedestres ocupem o mesmo espaço				50,00	2,00		15,00


 Ver. Sérgio Stralotto
 Presidente

Sala das Sessões
 Em 28 de Dezembro de 1998
 Comissão de Constituição e Justiça

 Ver. Milton-Ferreira Junior
 Membro


 Ver. Altino Porto Junior
 Membro